



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.199.158,89 (um milhão cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado à Construção de um prédio para instalação de Creche..

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	12.365.0009.1014	02 – Estadual	1.199.158,89
total					1.199.158,89

Art. 2.º- O valor de R\$ 203.424,39 aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, vinculado ao Convênio 3243/2011, apresentado no exercício anterior.

Art. 3.º- O valor de R\$ 995.734,50 aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Convênio 3243/2011, firmado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças